



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



EDITAL DE N.º 07/2025 AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO E RECRUTAMENTO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ N.º 01/2025.

Ausência de Interposição de Recurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1993; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e
CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 04 de julho de 2012; e
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aprendizes; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 15.142, de 03 de junho de 2025; e
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A ausência de interposição de recurso, referente ao Edital de n.º 06/2025 que trouxe a relação preliminar de candidatos classificados e desclassificados no **Processo Seletivo e Recrutamento**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Arapoti em parceria com o SENAI/PR**, que visa à formação de cadastro de reserva para o **Curso de Aprendizagem - Assistente Administrativo**.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal